



**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 027 de terça-feira, 14
de abril de 2026**

Sumário

PORTARIA Nº 36 DE 14 ABRIL DE 2026.....	1
PORTARIA Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 39, DE 14 DE ABRIL DE 2026.....	3

PORTARIA Nº 36 DE 14 ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 36 DE 14 ABRIL DE 2026

“Altera a data da Sessão Ordinária de 20/04/2026 para 22/04/2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 115 de 22 de Janeiro de 2026, que “Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2026 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a portaria do Poder Legislativo nº. 035 de 13 de abril de 2026 que “Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem/MG no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, véspera do feriado de Tiradentes.”

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 5º, §2º, do Regimento Interno, que dispõe que as reuniões marcadas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo;

CONSIDERANDO que o Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, pode alterar as datas das sessões legislativas para melhor atender ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a data da sessão legislativa do dia 20 de abril de 2026 para o dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de abril de 2026.

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente



PORTARIA Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: Procuradores e Assessores Jurídicos de Câmaras Municipais.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2026

*ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE*

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de refil/elemento filtrante para purificador de água, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de refil/elemento filtrante de água compatível com purificador de água CPB36ABANAIH101178EF.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 39, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de toner para as impressoras da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de tonner para as impressoras da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 14 de Abril de 2026

**ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Antônio Afonso de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem